



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria n.º 130/2026

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Patos do Piauí, em consonância com a Lei Municipal n.º 011/2025, de 11 de agosto de 2025, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa neste Município, conforme a Lei Municipal n.º 011/2026, de 11 de agosto de 2025, para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO que é um órgão de controle social que formula, acompanha e fiscaliza as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa;

CONSIDERANDO ainda, que o Conselho deve estar em sintonia com as políticas nacional e estadual, estatuto do idoso e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas, tornando-se importante reconhecer a necessidade de interpretações legais, uma vez que a legislação é um mecanismo inserido na sociedade e que esta, não se apresenta de forma estática.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, indicadas pelas respectivas classes representativas, nos termos da Lei Municipal n.º 011/2025, de 11 de agosto de 2025, conforme Representação de entidades do Governo Municipal e Sociedade Civil Organizada, os seguintes:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Diva de Fátima Pereira
Francisca da Conceição Silva.

II - Representantes do grupo de convivência idosos:

Marli Ambrozina da Conceição Costa
Martina Isabel da Silva Reis

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Geovana de Sousa Rego
Angélica Vieira de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Isaildo de Carvalho Veloso
Aurilene da Costa Nascimento

V – Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Patos do Piauí:

Roque Vitalino da Silva Neto – Titular
Francisco Edilvan da Silva Sousa – Suplente

VI – Representantes da Igreja Católica:

Valdirena da Costa Reis
Maria das Graças da Costa Reis

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de agosto de 2026.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal